



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ACTA da 59ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos 29 dias do mês de Maio de 2020, pelas 18 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte, Paula Cristina da Silva Duarte Rocha e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

A Tesoureira, Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, esteve ausente, tendo justificado a falta ao Presidente.

A reunião foi agendada com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

Ponto 1 – Proposta de prestação de contas de 2019 e inventário

Ponto 2 – Proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2020

No Ponto 1, Prestação de contas e Inventário

Presentes para apreciação, foram analisados os documentos de Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e dezanove, e demais documentos que a instruem, integralmente elaborados de acordo com o Anexo I.

Saldo para a Gerência seguinte:

Execução Orçamental: 163.966,44€

Operações de Tesouraria: 9.789,32€

Proposta de Aplicação de Resultados

Foi apurado no exercício de 2019 um Resultado Líquido, no montante de 108.374,72€ (cento e oito mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).

É proposto pelo Executivo que o Resultado Líquido seja transferido para a conta de Resultados Transitados.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ACTA da 59ª REUNIÃO (30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

O Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o documento relativo à Prestação de Contas e Inventário do ano de dois mil e dezanove, o qual fica anexo à presente ata e será enviado cópia do mesmo, aos membros da Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

Ponto 2, 1ª Revisão Orçamental de 2020

Foi apresentada a 1ª Revisão Orçamental de 2020, com a inclusão na receita e na despesa do saldo da gerência anterior, no valor de 163.966,44€ (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) tendo sempre presente a regra do equilíbrio orçamental.

Depois de analisada, a mesma foi aprovada, por unanimidade. O documento relativo à 1ª Revisão Orçamental do ano de dois mil e dezanove, fica anexo à presente ata e será enviado cópia do mesmo, aos membros da Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 20 horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões:

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto:

VOGAL, Bruno Duarte:

VOGAL, Paula Rocha:

VOGAL, Fernando Silva: